



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 919 de 30 de SETEMBRO de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003191/2014-06,

**RESOLVE:** retificar a Portaria GR n.º 482, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 02.06.2014, pág. 25, seção II, que concedeu pensão vitalícia a **ELYETE COUTO NETTO**, viúva do servidor aposentado **HAROLDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0385422, **onde se lê:** "com fundamento no art 217, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004"; **leia-se:** "com fundamento no art 217, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 8.112/1990, com valor correspondente a 100% dos proventos.".

**Ana Maria Dantas Soares**

Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 646 / GR / 13